PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
002933/2022 Ordinário	11.08.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS
Nº CONTA 00143|00755

CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO
CIDADE MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	13.850,00	150,00	13.700,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN, Hospital Oftalmológico HOlhos Prime e Gastroclínica.	150,00	150,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE 08 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

R E C I B O

VALOR BRUTO____150,00____
VALOR LÍQUIDO___150,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital Oftalmológico HOlhos Prime, ao UOPECCAN e a Gastroclínica, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 12 de agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 224, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 12 de agosto de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até HOlhos Prime Cascavel, UOPECCAN – Hospital do Câncer de Cascavel, Gastroclínica Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795120959
Assinado de forma digital por NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795120959
Dados: 2022.08.11 13:49:28 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Bom Sucesso do Sul, 11 de agosto de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Paulo Sergio do Carmo Matrícula: 6122.1
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES:
Agenor Alves De Ramos; João Moraes; Eleonira Zilli.

DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: saída dia 12/08 às 07h30 e retorno no dia 31/03 às 19h00.
Destino: Cascavel – PR;
Valor de diárias: 1/2 diária (R$150,00);
Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus.
Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: HOlhos Prime Cascavel, UOPECCAN - Hospital do Câncer de Cascavel, Gastroclínica Cascavel.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 11/08/2022.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Art.1°- Concede ao servidor público municipal, senhor Francisco Donizete Monfredini, matrícula n°-200285- cargo Lixeiro 3(três) meses de Licença Premio a partir de 10/08/22 a 08/11/22, devendo retornar suas atividades normais em 09/11/22.
Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/22.

Art.3°- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:5C1701DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 22 de agosto de 2022**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

PSICÓLOGO – 40 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
4°	110884	PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO

PROFESSOR (A)

Classificação	Inscrição	Nome
42°	110764	ELIZAINE LINDENBERG

Bom Sucesso do Sul, 11 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:18F7B93E

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 222, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Recomendação administrativa n° 002/2022 – GEPATRIA
O prefeito do Município de Bom Sucesso Do Sul, no uso das atribuições constantes da alínea g, do inciso II, do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o contido na Recomendação Administrativa nº 002/2022-GFB, recebida do GEPATRIA - Núcleo Regional de Francisco Beltrão, **que trata sobre dispensa de licitação**, expede a presente Portaria, para:
DETERMINAR
Art. 1° A todos os Departamentos do Município, que passem a adotar, doravante, todas as medidas nela previstas.
Art.2° Seja entregue, mediante protocolo, contendo a data a assinatura, a todos os Diretores dos Departamentos e ao Chefe da Divisão de Compras e à Presidente da Comissão Permanente de Licitações, cópia integral da Recomendação Administrativa nº 002/2022-GFB.
Art. 3° Que o protocolo de entrega, seja arquivado, pelo Gabinete, junto à respectiva Recomendação.
Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:BE96FE2D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 223, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Recomendação administrativa n° 001/2022 – GEPATRIA

O prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, no uso das atribuições constantes da alínea g, do inciso II, do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o contido na Recomendação Administrativa nº 001/2022-GFB, recebida do GEPATRIA - Núcleo Regional de Francisco Beltrão, **que trata dos editais de concurso público e de teste seletivo**, expede a presente Portaria, para:
DETERMINAR
Art. 1° A todos os Departamentos do Município, que passem a adotar, doravante, todas as medidas nela previstas.
Art.2° Seja entregue, mediante protocolo, contendo a data e a assinatura, a todos os Diretores dos Departamentos e ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos, cópia integral da Recomendação Administrativa nº 001/2022-GFB.
Art. 3° Que o protocolo de entrega, seja arquivado, pelo Gabinete, junto à respectiva Recomendação.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:EE824CCF

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 224, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1° Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 12 de agosto de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até HOlhos Prime Cascavel, UOPECCAN – Hospital do Câncer de Cascavel, Gastroclínica Cascavel.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E588DA84

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/5524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ	029.196.079-01
Valor:	R$150,00
Valor da Tarifa:	R$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA PAULO DO CARMO

Data de Débito:	12/08/2022
Data da Operação:	12/08/2022
Código da Operação:	00156550
Chave de Segurança:	ZZ213XY9V2GUJAGV

CPFs Autorizadores:
034.800.799-03
717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Saúde
Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo
Matrícula: 6122.1
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: _____/_____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR
Data de Saída: 12/08/2022
Data de Chegada: 12/08/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao HOlhos Prime Cascavel, UOPECCAN - Hospital do Câncer de Cascavel, Gastroclínica Cascavel.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00
Valor Total das Diárias: R$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault MASTER Ambulância.
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 25/08/2022.

Paulo Sergio do Carmo
Motorista

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde